

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê Assessor da CEA

Data: 17 de janeiro de 2008

Horário: 10h00

Local: Sala de reuniões do prédio CEA

Membros Presentes: Antonio Lopes Padilha, Abraham Chian Long Chian, Delano Gobbi, Eurico Rodrigues de Paula, Hanumant Shankar Sawant, Iara Regina Cardoso de Almeida Pinto, José Williams Vilas Boas, João Braga, Odylio Denys de Aguiar, Paulo Prado Batista, Plínio Carlos Alvalá, Walter Demetrio Gonzalez Alarcon.

Convidado: Carlos Alexandre Wuensche de Souza

1. Leitura/discussão da RE/DIR-552:

- resolução se aplica imediatamente à Coordenação da CEA e Divisões de Astrofísica e Geofísica Espacial;
- Comitê Assessor (CA) vai elaborar lista fechada (5 nomes) para a composição do Comitê de Busca (CB) para a Coordenação da CEA, constituído por 3 nomes internos à CEA e 2 nomes externos ao INPE;
- composição dos CBs para as chefias das Divisões vai ser de responsabilidade das próprias Divisões; listas também devem ser fechadas (5 nomes) e o CA deve apenas referendar as indicações;
- todos os indicados devem ser consultados antes de ter seus nomes encaminhados ao Diretor;
- membros internos nos CBs devem se comprometer em possibilitar a participação efetiva da área na avaliação dos candidatos;
- deve permanecer internamente o processo de indicação de nomes de possíveis candidatos para os cargos de chefia; indicados que aceitarem vão ter o respaldo da área em sua candidatura junto aos CBs;
- mandato das diversas chefias da área (Coordenação e Divisões) vai continuar internamente limitado a 4 anos (válido para atuais e futuros chefes);
- aspectos levantados e que ainda precisam ser esclarecidos: por que a composição do CB da UN2 é diferente daquela da UN1? Sugestão: usar no item 3.3 a mesma redação do item 3.2. No item 8.3, o que ocorre com as chefias UN1 e UN2 que estejam entre 48 e 96 meses de exercício? Não podem se candidatar? João Braga vai contatar o Diretor do INPE para esclarecer esses pontos.

2. Posicionamento da CEA em relação à RE/DIR-552: o conselheiro Eurico apresentou proposta para que o CA se posicionasse contrariamente à RE/DIR e que a forma anterior de escolha de chefias da CEA e das divisões fosse mantida. Foi levantada por alguns membros do CA, e endossada pelos conselheiros João Braga e Padilha, a possibilidade de que se não seguirmos a RE/DIR o Diretor do INPE poderia escolher os membros do CB sem a participação da área. Posta em votação, a proposta foi rejeitada por 9 votos contra, 1 a favor e 2 abstenções.

3. Próximos passos para indicação de nomes para os CBs: nova reunião do CA deve ocorrer em 24/01/2008; nessa reunião, membros do CA presentes devem

sugerir nomes para compor o CB para a Coordenação da CEA; aqueles que estiverem ausentes podem participar por e-mail ou indicando representante para participar na reunião; forma de votação dos nomes deve ser decidida na própria reunião. Uma reunião subsequente, até 31/01/2008, deve ser convocada para referendar tanto os nomes indicados que aceitaram participar do CB para a CEA como aqueles indicados para compor os CBs para as Divisões.

4. **Aprovação da Ata:** Ata aprovada pelos membros do CA presentes à reunião, após a inclusão de texto sugerido pelo conselheiro Eurico.

Ata redigida por Antonio Lopes Padilha